



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.30.009.000082/2017-74

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Envolvidos: MARCOS DA ROCHA MENDES e outros

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL EM CABO FRIO/RJ

Objeto: CÂMARA DOS DEPUTADOS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEPOTISMO. O candidato a vereador Guilherme Aarão Quintas Moreira, eleito em Cabo Frio, teria recebido doações de seus parentes que ocupavam cargos na Câmara dos Deputados no gabinete do exdeputado federal Marcos da Rocha Mendes e atual prefeito do referido Município.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)